



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 139/13

**Processo Administrativo n.º** 13/10/21266

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar do CEMEI Idalina Caldeira de Souza Pereira

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.064.915/0001-72, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 75 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	PROJETOR BENQ MS510 DLP3D C/2700 ANSI LUMENS HDMI E CONTROLE REMOTO	01	1.499,00
02	TELEVISOR LCD 32 &	04	3.596,00
03	MICRO SYSTEM IDOCK CONNECTION - PHILCO	01	431,10
04	RÁDIO PORTÁTIL PHILCO PB 120R	03	477,00
05	DVD SONY DVP – SR 320	04	471,60
06	DVD PLAYER LG DV586 USB/KIVX/KAR/1MIC/PONT CR	01	179,00
07	TV 29' PHILCO PH29USA2 PLANA SLIM CR	01	699,00
08	CPU COM PERIFÉRICOS CORE I3 4GB 500GB W7 PRM BLACK	01	1.268,06
09	MONITOR LCD LED E2040VA WIDE MULTIMÍDIA AOC	01	338,40
10	MCOMPUTADOR INTEL CORE I5EGB 500GB M5 SERIES PR MEGAWARE	01	1.409,06
11	BALANÇA NENEM	06	450,00
12	MICRO SYSTEM COM MP3 MCM 166*78 PRETO PHILIPS	02	585,80
13	INFLADOR DE DOIS BICOS REF. 32909	01	280,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.684,02 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 75 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de SETEMBRO de 2013.

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal De Educação

### CAIXA ESCOLAR DO CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA

Representante Legal: Wagner Ferreira de Sousa  
RG nº 53.278.580-0  
CPF nº 017.337.687-85